

PORTARIA Nº 058/2017

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Julio Cezar de Souza Silva	Motorista	1079	0558.0003593

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 20 DE JANEIRO DE 2017.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário